



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5.928 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando o Artigo 1º da Lei Municipal nº 843/2000, de 15 de setembro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Marilene Schneider Godoy

Suplente: Raquel Giceli Bottega

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

Titular: Katia Solange Deringer e Marcos Antonio Gallas

Suplente: Maria Salete dos Santos e Kleri Seibel

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titulares: Nelson Ferreira e Andréia Cristina Schreiber

Suplentes: Sidnei Ferreira e Nidianara Maria Pietrobom Lira



Município de Capanema - PR

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Elio Basso e Zenaide Rieth Trevisan

Suplentes: Micheli Zanardi e Sirlene Schmitz

§ 1º Os membros do Conselho terão mandato de quatro anos, a contar da publicação deste Decreto.

§ 2º A Presidência do Conselho será exercida por um dos conselheiros nominado no caput, sendo este escolhido pelos demais membros.

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal são as previstas na Lei nº 843/00 de 15 de setembro de 2000.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 4707/2011, de 17 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 2 dias do mês de março de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração